



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1513/2018
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1225, de 14 de novembro de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2018 - Lei Municipal nº 1167/2017, de 11 de dezembro de 2017, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	3.000,00
(0176) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	12.600,00
(0652) 33.90.30.00	Material de Consumo	12.600,00
Fonte 01	Tesouro	
02.08	SEC. MUN. CULTURA TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC. MUN. CULTURA TURISMO, ESP. E LAZER	
13.392.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	2.800,00
(1779) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	6.600,00
(1825) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.600,00
	Total	25.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, de conformidade com a codificação institucional, da funcional programática e categorias econômicas abaixo especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	1.000,00
(0136) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	1.000,00
(0274) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	6.000,00
(0463) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	6.000,00
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
12.361.0009.2.023	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	5.200,00
(0586) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (262)	5.200,00
12.365.0009.2.024	FUNDEB CRECHE	7.400,00
(0601) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (261)	600,00
(0610) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (262)	6.800,00
Fonte 01	Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	4.400,00
(0649) 33.90.30.00	Material de Consumo	4.400,00
	Total	25.000,00


Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares constantes deste Decreto, não irão alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2018, Lei nº 1143/17, de 27 de junho de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de dezembro de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento